

Id:0B62031D2E536AAE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

LEI Nº 135/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Campo Largo do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.297,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		123.297,82
583	04	122.0005	Investimentos Com Recurso da Cessão Onerosa		
		44.90	OBRA E INSTALAÇÕES		
		00			
		899	Outros Recursos Vinculados		
		899	000	Não se aplica	


Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	123.297,82
	899 00	123.297,82

Artigo 3º.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso a dotação se torne insuficiente.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí-PI, em 14 de Junho de 2022.


 Jailton Soares Leitão
 Prefeito Municipal

Id:030E624AFD1767EB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

ATA DA SESSÃO

PROC. ADMINIST. Nº 081/2022 - FMSB
 CARTA CONVITE 004/2022

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E REPAROS DE DEMAIS BENS PÚBLICOS, FRAÇAS E PAVIMENTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI

Abertura da Sessão

Às 10:30h do dia 10 de JUNHO de 2022, reuniram-se na sala, Departamento de Licitações e Contratos o Pregoeiro e os membros da comissão de licitação para realizar os procedimentos relativos ao processamento da CARTA CONVITE.

Inicialmente, o Presidente declarou aberta a sessão, iniciando o processo de CREDENCIAMENTO.

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO/CREDENCIAMENTO
EMC ENGENHARIA	40.789.776/0001-57	NÃO CREDENCIADA
CONSTRUTORA FITORESCO	41.788.564/0001-18	NÃO CREDENCIADA
WTS ENGENHARIA	26.993.566/0001-55	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (Nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
CONSTRUÇÃO TAMANDUA	26.672.417/0001-94	CREDENCIADA
GCA CONSTRUTORA	36.037.070/0001-61	CREDENCIADA
LUCAS RUBEM DA SILVA -EPP	35.443.059/0001-39	NÃO CREDENCIADA
MW CONSTRUTORA	36.771.265/0001-30	CREDENCIADA
EVM ENGENHARIA	35.793.768/0001-44	CREDENCIADA
ENGECON ENGENHARIA	40.222.296/0001-00	CREDENCIADA
MASTER EMPREENDIMENTOS	33.541.090/0001-87	CREDENCIADA
PLENNUS CONSTRUÇÕES	14.202.704/0001-51	NÃO CREDENCIADA
I9 ENGENHARIA	39.998.443/0001-59	CREDENCIADA
LEONARDO DE SANTANA	24.394.268/0001-13	CREDENCIADA

DA HABILITAÇÃO

Dado início a fase de análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou todos os seus documentos conforme o edital Carta Convite 002/2022

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO/CREDENCIAMENTO
EMC ENGENHARIA	40.789.776/0001-57	INABILITADA-NÃO ATENDEU ITEM (7.1.1.2)
CONSTRUTORA FITORESCO	41.788.564/0001-18	INABILITADA-NÃO ATENDEU ITEM (7.1.1.2)
WTS ENGENHARIA	26.993.566/0001-55	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
CONSTRUÇÃO TAMANDUA	26.672.417/0001-94	HABILITADA
GCA CONSTRUTORA	36.037.070/0001-61	HABILITADA
LUCAS RUBEM DA SILVA -EPP	35.443.059/0001-39	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
MW CONSTRUTORA	36.771.265/0001-30	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
EVM ENGENHARIA	35.793.768/0001-44	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
ENGECON ENGENHARIA	40.222.296/0001-00	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos

MASTER EMPREENDIMENTOS	33.541.090/0001-87	do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.) NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
PLENNUS CONSTRUÇÕES	14.202.704/0001-51	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
I9 ENGENHARIA	39.998.443/0001-59	NÃO ATENDEU REQUISITOS DE LEI. (nos termos do artigo 22, parágrafo 3º, da Lei 8666/93.)
LEONARDO DE SANTANA	24.394.268/0001-13	HABILITADA

DA PROPOSTA

Foi feita abertura das propostas de preço:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LEONARDO DE SANTANA	24.394.268/0001-13	R\$ 90.064,00
GCA CONSTRUTORA	36.037.070/0001-61	R\$ 93.064,00
CONSTRUÇÃO TAMANDUA	26.672.417/0001-94	R\$ 91.064,00

Empresa LEONARDO DE SANTANA OLIVEIRA GALVÃO CNPJ: 24.394.268/0001-13, declarada habilitada e vencedora com Valor 90.064,00 do certame Carta Convite 004/2022

(Continua na próxima página)